

EDITAL DE SELEÇÃO MPV/CMV Nº 2/2023

Recredenciamento e credenciamento de docentes no programa de pós-graduação em medicina veterinária (clínica e reprodução animal).

A Universidade Federal Fluminense e o Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal - PPGMV), no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no regimento do Programa, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de credenciamento e credenciamento para seu corpo docente nas seguintes categorias: membro permanente e membro colaborador.

1. DO PÚBLICO-ALVO:

Serão aceitas inscrições de pesquisadores que atendam aos critérios do PPGMV supracitado, para o credenciamento e credenciamento de seu vínculo como docente permanente ou colaborador, segundo as normativas vigentes na CAPES e no documento da Área de Medicina Veterinária.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Os docentes atuais do PPGMV e os outros pesquisadores que tiverem interesse em permanecer ou se credenciar no PPGMV deverão se submeter a este processo de seleção, que terá a validade prevista de dois anos (2024 e 2025).

As inscrições serão realizadas entre 31/07/2023 a 17/09/2023 (23:59h), pelo preenchimento do formulário eletrônico **“RECRENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DOCENTE PPGMV 2023”**. O link será disponibilizado no site do PPGMV (<https://clinicaveterinaria.uff.br/>).

Serão solicitados o envio, por meio do formulário, dos seguintes documentos:

- planilha da produção científica – esta planilha deverá conter o quantitativo de produção científica dos anos de 2019 a 2023 organizada de acordo com o JCR da produção científica, conforme tabela 1 apresentada no item 5.

- Currículo Lattes (PDF, deverá conter apenas a produção científica – artigos completos, livros, capítulos de livro e patentes no período solicitado);

- cópia digital do diploma de doutorado para os solicitantes de credenciamento (PDF);

- pesquisadores externos à UFF, será solicitado o envio de documento da chefia imediata autorizando o pesquisador participar do processo seletivo e também informando que, sendo aprovado, poderá desempenhar as funções de docente do PPGMV (PDF);

- informações quanto a ser bolsista em produtividade em pesquisa do CNPq, Cientista ou Jovem Cientista da Faperj ou ainda Jovem Pesquisador da Faperj;

- plano de trabalho a ser desenvolvido pelo pesquisador no PPGMV (PDF). O candidato deverá apresentar plano de trabalho com os projetos de pesquisa e extensão os quais pretende realizar no PPGMV caso seja credenciado. Os projetos apresentados deverão ser justificados quanto a linha de pesquisa já desenvolvida pelo candidato e também deverá justificar o quanto o projeto está alinhado às linhas de pesquisa do PPGMV. Deverá também relacionar as disciplinas do PPG que poderá colaborar caso seja credenciado (disponível em: <https://clinicaveterinaria.uff.br/disciplinas/>). Neste documento o candidato deverá relacionar: projetos de pesquisa aprovados por agências financiadoras o qual é coordenador; projetos de extensão o qual coordena; relacionar as parcerias internacionais, todas estas informações devem abranger um período de cinco anos (a partir de 2019).

Não serão aceitas inscrições com documentos enviados em outro formato a não ser por meio do formulário.

3. DA ELEGIBILIDADE:

São critérios de elegibilidade:

a. Pesquisadores pertencentes ao quadro Permanente de Instituições de Ensino e Pesquisa que apresentem aderência da sua produção científica com a área de concentração do PPGMV (Clínica Diagnóstica, Preventiva e Terapêutica em Medicina Veterinária e Fisiopatologia e Biotécnicas da Reprodução);

b. Possuir produção científica constante e regular nos anos de 2019 a 2023, composta por artigos de qualidade (com JCR), patentes e/ou publicação de livros e capítulos.

c. Coordenar projeto de pesquisa relacionado a pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPGMV, de modo estável e compatível com o escopo geral da área Medicina Veterinária.

4. DAS VAGAS:

Serão ofertadas **20 vagas** para docentes, sendo 14 vagas para membros permanentes (70%) e seis (30%) vagas para membros colaboradores. Sendo que dos 14 membros permanentes, apenas quatro membros (30%) poderão ser de instituições diferentes da UFF. A determinação de professor permanente ou colaborador será feito por meio do seu ranqueamento. Ampliação ou redução do número de vagas poderá ocorrer mediante orientação da Comissão, sendo que alterações deverão ser justificadas.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:

O credenciamento e credenciamento se dará pela análise da pontuação da produção científica e tecnológica nos últimos cinco anos baseado nos critérios da área de Medicina Veterinária do CNPq para: 1. artigos publicados; 2. livros e capítulos de livros; 3. Patentes e produtos técnicos elegíveis para a área de Medicina Veterinária; 4. Possuir bolsa de produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico do CNPq ou da Faperj: ser pesquisador do CNPq (nível 1 = 100 pontos; nível 2 = 50 pontos); ser Cientista ou Jovem Cientista da Faperj (50 pontos). Os candidatos serão ranqueados a partir da pontuação obtida.

Tabela 1: Pontuação a ser adotada a partir da produção científica e tecnologia durante os anos 2019 a 2023 e possuir bolsa de produtividade e pesquisa do CNPq e da Faperj.

1. Artigo científico com fator de impacto	Pontos por artigo
acima de 2,001	18
de 1,501 a 2,001	15
de 1,001 a 1,500	12
de 0,501 a 1,000	09
até 0,500	06
0	03*
2. Tipo de publicação	Pontos por produção
Livro	18
Capítulo de livro	03*
3. Tipo de patente	Pontos por patente
Licenciada/Concedida/Depositada	18
4. Bolsista	Pontos
CNPq (nível 1)	100
CNPq (nível 2)	50
FAPERJ (CNE ou JCNE)	50
Jovem Pesquisador da Faperj	50

* Limite de um artigo por ano

Os candidatos serão ranqueados pela produção científica conforme tabela acima desde que atenda os itens da elegibilidade.

Mães com a gestação ocorrida durante o período de avaliação (2019 a 2023), ou com adoção comprovada no mesmo período, terão estendido em dois anos o período de avaliação da produtividade, passando para 2017 o início da avaliação.

6. DEVERES DOS DOCENTES SELECIONADOS:

São deveres dos docentes selecionados junto ao PPGMV:

- seguir o regimento do PPG e também das resoluções definidas em reuniões do Colegiado do Curso;
- manter o Curriculum Vitae Lattes atualizado;
- participar das reuniões do Colegiado do Programa, as ausências sempre deverão ser justificadas;
- ministrar uma disciplina no PPGMV durante o ano;
- participar de comissões do PPGMV;
- orientar alunos de mestrado e doutorado;
- orientar alunos de iniciação científica;
- passar as informações solicitadas pela Secretaria do PPGMV para o preenchimento do relatório do Sucupira;
- buscar financiamento junto às agências de fomento;
- buscar a realização de parcerias nacionais e internacionais.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE:

A Comissão de Avaliação será composta pelo Coordenador atual do PPGMV e dois membros externos ao Programa, sendo todos estes bolsistas de produtividade em pesquisa nível 1 do CNPq. Esta Comissão ficará responsável pela análise e julgamento dos candidatos neste processo. Os resultados finais serão divulgados para o e-mails dos candidatos.

8. CONTATOS:

Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal) -
Faculdade de Veterinária da UFF

Rua Vital Brazil, 64 – Niterói, RJ – CEP 24230-340

Site: <https://clinicaveterinaria.uff.br/>

E-mail para contato: mpv.cmv@id.uff.br

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. O PPGMV não se responsabiliza por envios de documentação fora do prazo estabelecido neste Edital ou o não envio de documentação comprobatória (caso seja solicitado) ou por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, a falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.

b. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará na eliminação

automática do processo.

c. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGMV do direito de excluir do processo aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

d. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

e. Os casos omissos a este edital serão resolvidos em comum pela Comissão de Avaliação e pela Coordenação do Programa e reportados ao Colegiado do Curso.

10. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Recebimento das inscrições	31/07/2023 a 17/09/2023
Resultado preliminar	Até 20/10/2023
Recebimento de recurso	Até 25/10/2023
Resultado final	01/11/2023

Niterói, 21 de julho de 2023.

FELIPE ZANDONADI BRANDÃO

SIAPE 2439491

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal)

#####